



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 010, DE 14 DE ABRIL DE 2014.  
CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2014/02  
EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E EM CURSOS DE  
NÍVEL SUPERIOR DOS CÂMPUS DO IFRS**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Amilton de Moura Figueiredo, conforme Portaria nº 761/2013, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 11.892/2008, TORNA PÚBLICA a **abertura do período para solicitação da Concessão de Isenção de Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Unificado para Ingresso em Cursos de Educação Profissional Técnica e em Cursos de Nível Superior** dos Câmpus do IFRS, com início no segundo semestre de 2014, nos termos deste edital:

## **1 DO OBJETO**

A Isenção de Taxa é um benefício concedido pelo IFRS às pessoas que comprovarem carência socioeconômica para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos.

Período para solicitação: de 14 a 22 de abril de 2014 nos endereços e horários constantes no item 6 deste Edital.

**1.1** Os Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul que irão participar do Processo Seletivo 2014/2, bem como os cursos e vagas que serão oferecidos e seus respectivos turnos encontram-se no Anexo III deste Edital.

## **2 DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1** Conforme o Art. 1º do Decreto nº 6.593/08, a isenção de pagamento de Taxa de Inscrição é possibilitada ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135 de 26/06/2007;

**2.1.1** Para solicitar a isenção total da Taxa de Inscrição via CadÚnico, o candidato deverá preencher o requerimento (ANEXO I) deste Edital.

**2.1.2** Terá seu pedido indeferido, o candidato que não tiver o nº de Identificação Social – NIS, confirmado na base de dados do CadÚnico, ou por estar inscrito em tempo inferior a 45 dias - período em que o sistema do banco de dados ainda não identifica a inscrição - ou por não fazer mais parte do CadÚnico.

**2.2** Será assegurada a isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato à vaga de Curso Superior que, não sendo inscrito no CadÚnico, comprove, cumulativamente, de acordo com o disposto na Lei 12.799 de 10 de abril de 2013:

- a) renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo nacional (R\$ 1.086,00 – (hum mil e oitenta e seis reais)) por pessoa do grupo familiar;
- b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

**2.3** Será assegurada a isenção total do pagamento da taxa de inscrição ao candidato à vaga de Curso Técnico de Nível Médio Subsequente que, não sendo inscrito no CadÚnico, comprove, cumulativamente:

- a) renda familiar igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo nacional (R\$ 1.086,00 – (hum mil e oitenta e seis reais)) por pessoa do grupo familiar;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

b) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

**Parágrafo Único:** Para fins deste edital, grupo familiar é o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e /ou contribuem para renda declarada e /ou dependem da renda declarada.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

**3.1** Para solicitar a isenção da Taxa de Inscrição na forma descrita nos itens 2.2 e 2.3, o candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de isenção total deste edital (Anexo II);

**3.2** Os documentos exigidos para a comprovação da situação descrita nos itens 2.2 e 2.3, alíneas a e b são:

**a)** comprovantes de rendimentos (cópia simples, frente e verso, de todos os participantes do grupo familiar que possuam renda, incluindo do próprio solicitante);

**Parágrafo Único:** Considera-se para fins de comprovação de rendimento: contra-cheque, declaração de autônomo ou agricultor ou pescador independente de contribuição ao INSS, comprovante de seguro desemprego, extrato de benefício de aposentado ou pensionista, declaração de ajuda de terceiros entre outros.

**b)** certidão de nascimento, ou RG, ou carteira profissional, ou de motorista (cópia simples, frente e verso, de todos os participantes do grupo familiar, incluindo do próprio solicitante); e

**c)** certificado de conclusão e histórico escolar do nível médio da totalidade de seus estudos realizados em escola da rede pública ou da rede privada, desde que com bolsa integral, devidamente comprovada pela instituição de ensino (cópia) para o candidato à vaga de Curso Superior ou de Nível Médio Subseqüente;

**f)** para aqueles que estiverem cursando o último ano do ensino médio será exigido o histórico escolar juntamente com o atestado de matrícula atual e, se bolsista, comprovação de bolsa integral.

**3.3** O formulário para solicitação de isenção total da taxa de inscrição Processo Seletivo 2014/2 do IFRS preenchido e acompanhado das cópias simples dos documentos descritos no item 3.2, deverá ser entregue no Câmpus de sua pretensão de inscrição nos locais constantes no item 6 deste Edital.

**I** Os documentos deverão ser entregues em **envelope lacrado** e identificado com o nome completo do solicitante; não haverá conferência dos documentos ou do preenchimento do formulário para solicitação de isenção total da taxa de inscrição Processo Seletivo 2014/2 do IFRS. **Os câmpus não fornecerão o envelope.**

**II** As informações contidas nos formulários e documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato; o Câmpus reserva-se ao direito de consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato;

**III** Não será analisada solicitação de isenção total de pagamento de Taxa de Inscrição que não atenda ao disposto no item 2 e/ou que seja entregue fora do prazo;

**IV** A solicitação da isenção é individual; se houver mais de um candidato em uma mesma família, residindo no mesmo domicílio, cada candidato deverá proceder a sua solicitação;

### 4 DAS SOLICITAÇÕES

**4.1** O solicitante terá o seu pedido negado se apresentar informações e documentação insuficiente e/ou contraditória que não comprovem a situação relatada no Formulário de Solicitação (Anexo II);

**4.2** O resultado final das solicitações informará o número do protocolo de todos os beneficiados com isenção do valor da taxa e dos pedidos indeferidos e será divulgado no site [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br), no site de cada Câmpus, conforme consta no item 6 desse Edital, e afixado no Câmpus de solicitação no dia 28 de abril a partir das 17h.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**4.3** A concessão da Isenção de Taxa de Inscrição **não garante a inscrição** no referido Processo Seletivo. O beneficiado deverá acessar o site do Câmpus e realizar sua inscrição assinalando a opção de candidato isento. Ao término da sua inscrição, ao invés de ser impresso um boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição, será impresso o comprovante de inscrição de candidato isento.

## **5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Os requerentes terão a garantia do sigilo quanto às informações fornecidas.

**5.2** Os documentos apresentados serão analisados por servidores indicados pela COPERSE de cada Câmpus e não serão devolvidos.

**5.3** Não caberá recurso, sob hipótese alguma, ao resultado da avaliação desse processo, devido às características que lhes são inerentes.

**5.4** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenadoria de Processo Seletivo do IFRS.

## **6 LOCALIZAÇÃO DOS CÂMPUS**

Informações adicionais podem ser obtidas junto aos Câmpus do IFRS nos endereços abaixo:

**Câmpus Caxias:** [www.caxias.ifrs.edu.br](http://www.caxias.ifrs.edu.br)

Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima. Caxias do Sul/RS – CEP: 95043700

Local e horário de entrega dos documentos:

Setor de Registros Escolares de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Setor de Registros Escolares de segunda-feira a sexta-feira das 9h às 11h30min, das 14h às 17h e das 19h às 21h

**Câmpus Erechim:** [www.erechim.ifrs.edu.br](http://www.erechim.ifrs.edu.br)

Rua Domingos Zanella, 104 - Bairro Três Vendas – Erechim/RS – CEP: 99700-000

Local e horário de entrega dos documentos:

Secretaria do Câmpus de segunda a sexta das 8h às 21h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Secretaria do Câmpus de segunda a sexta das 8h às 21h.

**Câmpus Osório:** [www.osorio.ifrs.edu.br](http://www.osorio.ifrs.edu.br)

Avenida Santos Dumont, 2127 - Bairro Albatroz - Osório/RS - CEP: 95520-000.

Local e horário de entrega dos documentos: Setor de Registros Acadêmicos de segunda a sexta das 8h e 30min às 12h, das 13h e 30min às 17h e 30min e das 19h às 21h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Setor de Registros Acadêmicos de segunda a sexta das 8h e 30min às 12h, das 13h e 30min às 17h e 30min e das 19h às 21h.

**Câmpus Porto Alegre:** [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)

Rua Coronel Vicente, nº 281 - Bairro Centro Histórico – Porto Alegre/RS – CEP: 90030-040.

Local e horário de entrega dos documentos: Guichê da recepção de segunda a sexta das 9h às 18h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Na recepção, andar térreo de segunda a sexta das 9h às 18h.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**Câmpus Restinga:** [www.restinga.ifrs.edu.br](http://www.restinga.ifrs.edu.br)

Rua 7121, Loteamento Industrial da Restinga, Lote 16, Quadra F, Nº 285 - Bairro Restinga – Porto Alegre/RS  
CEP: 91791-508

Local e horário de entrega dos documentos: Recepção de segunda a sexta das 8h às 22h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet: Recepção de segunda a sexta das 8h às 22h.

**Câmpus Rio Grande:** [www.riogrande.ifrs.edu.br](http://www.riogrande.ifrs.edu.br)

Rua Eng Alfredo Huch, 475 – Bairro Centro - Rio Grande/RS – CEP: 96201-460.

Local e horário de entrega dos documentos:

Sala da COPERSE no Pavilhão Central de segunda a sexta das 13h às 18h.

Disponibilidade de Computador para acesso à internet:

Sala da COPERSE no Pavilhão Central de segunda a sexta das 10h às 19h.

---

Amilton de Moura Figueiredo  
Reitor Substituto do IFRS  
Portaria nº 761/2013

\*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Reitoria (8º andar), disponível para consulta.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**ANEXO I**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO 2014/2**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**  
**CADÚNICO**

Conforme o disposto no Art. 1º do Decreto no 6.593, de 2 de outubro de 2008, a isenção de taxa de inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad.Único – e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

Nome Completo:		
Data de Nascimento:		Sexo: ( ) M ( ) F
RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:
CPF:		NIS*:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		

\* NIS – Número de Identificação Social

Solicito a isenção da taxa de inscrição e declaro que sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007. Declaro também, sob as penas da Lei, a veracidade das informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a) ou do responsável legal



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE INSCRIÇÃO PS2014/2 DO IFRS.**

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE** (anexar cópia frente e verso do documento de identidade - item 3 do Edital)

Nome Completo:		
Tipo de curso pretendido: ( ) SUPERIOR ( ) TÉCN. SUBSEQUENTE ( ) TÉCN. CONCOMITANTE ( ) TÉCN. INTEGRADO		
Data de Nascimento:		Sexo: ( ) M ( ) F
RG:	Órgão Emissor:	Data da Emissão:
CPF:	Telefone:	
Endereço:		Bairro:
Cidade:	CEP:	Estado:

**2. INFORMAÇÕES SOBRE MORADIA:**

**CONDIÇÕES DE MORADIA DO SOLICITANTE:**

( ) RESIDE COM OS PAIS ( ) RESIDE COM CÔNJUGE/COMPANHEIRO(A) ( ) RESIDE SOZINHO ( ) RESIDE COM \_\_\_\_\_

**EM IMÓVEL:**

( ) PRÓPRIO ( ) ALUGADO ( ) EM ÁREA VERDE ( ) FINANCIADO ( ) PRÓPRIO EM TERRENO ALHEIO ( ) RESIDE DE FAVOR

( ) CEDIDO ( ) PENSIONATO ( ) DIVIDE ALUGUEL ( ) OUTRO \_\_\_\_\_

**3. PARTICIPANTES DO GRUPO FAMILIAR INCLUSIVE O SOLICITANTE** (definido para este fim como o conjunto de pessoas que residem na mesma casa e/ou contribuem para a renda familiar e/ou dependem da renda familiar declarada pelo solicitante, devem ser anexadas cópia frente e verso dos documentos conforme item 3 do Edital).

NOME	IDADE	VÍNCULO *	OCUPAÇÃO **	PARTICIPAÇÃO NA RENDA FAMILIAR ***	TIPO DE COMPROVANTE DE RENDA ANEXADO ****
1.		SOLICITANTE		R\$	
2.				R\$	
3.				R\$	
4.				R\$	
5.				R\$	
6.				R\$	
7.				R\$	
8.				R\$	
9.				R\$	

**OBS: No caso de pagamento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, registre o beneficiário como participante do grupo, indicando a situação "PENSÃO" no campo Vínculo, e anexe os documentos comprobatórios da situação.**

\* Vínculo é o grau de parentesco ou afinidade com o solicitante (ex: pai, tio, cônjuge, companheiro, amigo, etc.)

\*\* Atividade remunerada ou não (ex: estudante, do lar, informal, motorista, s/ocupação (crianças), desempregado, etc.)

\*\*\* No caso do participante não contribuir com a renda familiar preencha com 0,00

\*\*\*\* Descrição do comprovante (contra-cheque, declarações, carteira de trabalho, extrato bancário, etc.)

DECLARO, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE DOCUMENTO SÃO VERDADEIRAS, E QUE PODERÃO SER VERIFICADAS PELA COPERSE POR VISITA E/OU ENTREVISTA. OUTROSSIM, INFORMO QUE ESTOU CIENTE DE QUE, SE COMPROVADA A OMISSÃO E/OU INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E/OU NOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, FICO SUJEITO ÀS PENALIDADES LEGAIS CABÍVEIS, INCLUSIVE SENDO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

SUSPENSO O BENEFÍCIO, SE FOR O CASO. ESTOU CIENTE DE QUE A FALTA PARCIAL OU TOTAL DE INFORMAÇÕES E/OU DOCUMENTOS É DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE, SENDO ESTA SITUAÇÃO MOTIVO PARA INDEFERIMENTO DESTA SOLICITAÇÃO.

ASSINATURA DO CANDIDATO SOLICITANTE OU RESPONSÁVEL LEGAL: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.  
(conforme o documento de identidade)

**ANEXO III**  
**QUADRO DE CURSOS, VAGAS e TURNOS POR CÂMPUS**

**Câmpus Caxias do Sul**

Curso Superior	Turno	Duração em semestres	Nº de vagas
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	Noite	8	35

**Câmpus Erechim**

Curso Subsequente	Turno	Duração em semestres	Nº de vagas
Técnico em Finanças*	Noite	4	40
Técnico em Logística**	Noite	4	40
Técnico em Vestuário	Noite	3	32
Técnico em Mecânica	Noite	4	32
Técnico em Alimentos	Noite	4	32

\* No primeiro semestre: aulas nas terças e quintas. No segundo semestre: aulas nas segundas, quartas e sextas e assim sucessivamente.

\*\* No primeiro semestre: aulas nas segundas, quartas e sextas. No segundo semestre: aulas nas terças e quintas e assim sucessivamente.

**Câmpus Osório**

Curso Subsequente	Turno	Duração em semestres	Nº de vagas
Técnico em Administração	Noite	2	30
Técnico em Informática para Internet	Noite	3	30

**Câmpus Porto Alegre**

Curso Superior	Turno	Duração em semestres	Nº de vagas
Tecnologia em Gestão Ambiental	Manhã	6	30
Licenciatura em Ciências da Natureza – Habilitação Ciências das séries finais do Ensino Fundamental e Biologia e Química do Ensino Médio	Manhã	9	36
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	6	36
Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã	6	36
Curso Subsequente	Turno	Duração em semestres	Nº de vagas



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Técnico em Administração	Manhã	2	36
Técnico em Biblioteconomia	Manhã	3	24
Técnico em Biotecnologia	Tarde	4	24
Técnico em Contabilidade	Noite	3	30
Técnico em Meio Ambiente	Tarde	3	24
Técnico em Panificação e Confeitaria	Tarde	2	16
Técnico em Química	Tarde	4	20
Técnico em Secretariado	Manhã	2	36
Técnico em Segurança do Trabalho	Noite	4	30
Técnico em Transações Imobiliárias	Noite	3	26
Técnico em Enfermagem	Tarde	3	30

### Câmpus Restinga

<b>Curso Superior</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração em semestres</b>	<b>Nº de vagas</b>
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	6	32
Tecnologia em Eletrônica Industrial	Manhã	7	32
Tecnologia em Gestão Desportiva e do Lazer	Manhã	6	30
<b>Curso Subsequente</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração em semestres</b>	<b>Nº de vagas</b>
Técnico em Guia de Turismo	Noite	3	40

### Câmpus Rio Grande

<b>Curso Superior</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração em semestres</b>	<b>Nº de vagas</b>
Tecnologia em Construção de Edifícios	Integral	6	30
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noite	6	25
<b>Curso Subsequente</b>	<b>Turno</b>	<b>Duração em semestres</b>	<b>Nº de vagas</b>
Técnico em Automação Industrial	Noite	4	36
Técnico em Eletrotécnica	Noite	4	40
Técnico em Refrigeração e Climatização	Noite	4	40
Técnico em Fabricação Mecânica	Noite	4	24